

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.206, de 08 de maio de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPel

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

THIAGO GONZALES

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPel

(substituto)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO.....	3
Portaria-SEI nº 277.....	3
RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	3
Portaria-SEI nº 278.....	3

SUPERINTENDÊNCIA

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 277, de 08 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da 2ª fase do processo seletivo função gratificada de **Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico Especializado (UDIDE)**, ligada a Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico Terapêutico, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do HE-UFPel, conforme Edital 04/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1181, de 25 de março de 2026.

Art. 2º Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	***.457.270-**	99 pontos
2º	***.072.053-**	94 pontos
3º	***.972.970-**	90 pontos
4º	***.045.870-**	80 pontos

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 278, de 08 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos dos Comissários da Investigação Preliminar, designados pela Portaria-SEI nº 774, de 03 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1102 de 03 de novembro de 2025; prorrogada pela Portaria-SEI nº 890 de 05 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1133 de 23 de dezembro de 2025; prorrogada pela Portaria-SEI nº 147 de 09 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1169 de 09 de março de 2026 referente ao Processo nº 23658.038217/2025-20, ante as razões apresentadas no documento/solicitação 60503487 de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de maio de 2026.

Marcelo Capilheira